



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO N° 4006

Cria cargo no DEMHAB "ad referendum" da Câmara Municipal, na forma da Lei nº 3900, de 14.08.74 e da Lei Complementar nº 21, de 11.06.76.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 21, de 11 de junho de 1976 e na forma da Lei nº 3900, de 14 de agosto de 1974,

D E C R E T A :

Art. 1º - É criado, no Quadro dos Cargos de Pro vimento Efetivo do DEMHAB, o seguinte cargo:

3. SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

NÍVEL	DENOMINAÇÃO DAS CLASSES	GRAU	CÓDIGO	TOTAL DE CARGOS
1	CONTÍNUO	A	1.1.3.02.03	1

Art. 2º - A despesa decorrente da aplicação desse Decreto correrá à conta das dotações orçamentárias próprias do DEMHAB.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de outubro de 1979.

Cleom Guatimozim,
Presidente da Câmara Municipal,
no exercício do cargo de Prefeito.

Carlos Alberto do Amaral,
Secretário Municipal de Administração.

77/112
· Registre-se e publique-se

Roberto Eduardo Xavier,
Secretário do Governo Municipal.

Proc. nº 3911/79-DEMHB

/rcs